



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. SAL P/Nº 122/2024

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida sanção, o Projeto de Lei, aprovados nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR DR. LUIZ FERNANDO**, que:
“INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DA SAÚDE BUCAL DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR DR. LUIZ FERNANDO**, que: **“DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE TERAPIA NUTRICIONAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Atenciosamente,

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
EMANUEL PINHEIRO
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 380030003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

